



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/5/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.844, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.384, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ/RF, DA UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MUNICÍPIO DA SERRA, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do Endereço, no Anexo A, art. 1º do Decreto nº 2.384, de 4 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: [...]*

*Praça Dr. Pedro Feu Rosa, 01, Centro – Serra – ES – Cep. 29.176-091*

*Leia-se: [...]*

*Av. Getulio Vargas, 01, Centro – Serra – ES – Cep. 29.176-090*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal